



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR EM
ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA N°02/2025

1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na Sala
2 304, localizada no Bloco III do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
3 Sul (IFRS), realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de
4 Alimentos, com a participação dos docentes: Leonardo Souza da Rosa (Coordenador do Curso de
5 Engenharia de Alimentos), Carina Faccio (relatora da presente ATA), Kelly de Carvalho Teixeira,
6 Wagner Luiz Priamo e Valeria Borszcz. A reunião foi realizada para discussão da seguinte pauta: 1) O
7 processo de descontinuidade do curso de Engenharia de Alimentos. 1) Leonardo iniciou a reunião
8 fazendo os repasses em relação as últimas atualizações da Direção Geral, PROEN e PRODI sobre a
9 descontinuação da Engenharia de Alimentos, em vista do planejamento para oferta de componentes
10 curriculares em 2026-1. Como não temos nenhuma normativa que trata da descontinuidade de cursos,
11 ainda não tem-se critérios para definir a oferta especial de componentes curriculares. Como
12 recomendação da PRODI, foi realizado um mapeamento de cada discente e que o NDE e o Colegiado
13 do curso tem autonomia para dar os encaminhamentos finais. Para 2026-1, a partir do levantamento
14 realizado pela coordenação temos: 11 discentes ativos com pendências no 1º semestre, 5 discentes com
15 trancamento a pedido e 8 com trancamento automático. A coordenação entrou em contato com os
16 discentes que estão com trancamento a pedido para que se manifestem em relação ao interesse de voltar
17 ou não, explicando sobre a descontinuidade do curso aos mesmos e o possível cancelamento da
18 matrícula, independente do prazo descrito na Organização Didática. Como recomendado pela PRODI,
19 os membros definiram os critérios para oferta especial dos componentes curriculares, sendo eles: carga
20 horária dos docentes, evolução dos discentes na matriz curricular e a possibilidade de cursar em outro
21 curso pela compatibilidade de ementas. Como encaminhamento final os membros recomendaram à
22 coordenação, que entre em contato também com os discentes com trancamento automático, avisando
23 sobre a descontinuidade do curso e que esta é a última possibilidade de matrícula. Para os que não
24 responderem o e-mail dentro do prazo estipulado, tentar por telefone e whatsapp. Sem mais a tratar,
25 a reunião foi encerrada, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, lavrada a presente ATA contendo
26 vinte e seis linhas, que, após lida e aprovada, segue datada e assinada pelos presentes.

Leonardo Souza da Rosa

Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos

Carina Faccio

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos

Kelly de Carvalho Teixeira

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos

Wagner Luiz Priamo

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos

Valeria Borszcz

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos